

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres	
Responsável pela Demanda: Jamile da Conceição Santos	
Matrícula:	E-mail: Jamile.conceicao@spm.se.gov.br
Telefone: (79)3179-3768	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)**1.1 Situação atual**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM), em articulação com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), desenvolve o Projeto TransformAÇÃO – Equidade e Empoderamento: Transformando Cidadãos Iguais, voltado à promoção da igualdade de gênero, combate à violência e valorização dos direitos humanos nas instituições de ensino. A execução plena deste projeto requer a utilização de material de apoio didático e pedagógico que possibilite a padronização dos conteúdos e a disseminação de reflexões críticas sobre os temas propostos.

Durante o planejamento e a implementação das ações formativas, identificou-se a necessidade de dispor de material impresso de apoio que assegure o acesso equitativo às informações, especialmente em comunidades onde o uso de meios digitais é limitado. O material solicitado permitirá a integração das atividades educativas, subsidiando as práticas docentes e as oficinas participativas que compõem a metodologia do projeto.

Assim, a demanda surge da necessidade de prover suporte didático às ações de capacitação, sensibilização e multiplicação dos conceitos de equidade, cidadania e respeito, pilares centrais da política pública de promoção dos direitos das mulheres e de educação para a igualdade.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A contratação direta para aquisição do material impresso é necessária para garantir a continuidade e a efetividade das ações do Projeto TransformAÇÃO, assegurando que as atividades pedagógicas sejam desenvolvidas dentro do cronograma previsto e com a qualidade exigida pelas secretarias envolvidas. Trata-se de medida que atende aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A produção dos livretos tem caráter estratégico, pois viabiliza a execução de políticas públicas que tratam de temas sensíveis e estruturantes, como o enfrentamento da violência de gênero e a construção de uma cultura de respeito e igualdade. O material impresso permitirá a uniformização dos conteúdos ministrados, a ampliação do alcance das ações e o fortalecimento das redes de ensino e cidadania.

A escolha do processo de dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor, observando o limite legal atualizado e as disposições do Decreto Estadual nº 342/2023. A celeridade proporcionada por este rito simplificado é essencial para evitar atrasos que comprometam o calendário de execução das atividades formativas e para garantir a entrega tempestiva dos materiais às unidades de ensino.

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres reafirma, com esta demanda, seu compromisso com a transparência, a legalidade e a efetividade das políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e à formação cidadã.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter temporária, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

Com a execução desta contratação, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis no fortalecimento das políticas de equidade e na promoção da cidadania. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação do alcance do Projeto TransformAÇÃO, com a disponibilização de material didático padronizado a todas as unidades de ensino participantes, assegurando uniformidade nas ações formativas.
- Melhoria na qualidade das práticas pedagógicas voltadas à equidade de gênero e aos direitos humanos, mediante suporte teórico e metodológico adequado aos educadores e participantes.
- Aumento do engajamento de docentes, estudantes e comunidades escolares nas discussões sobre igualdade, respeito e enfrentamento da violência de gênero.
- Fortalecimento da integração entre a SPM e a SEDUC, promovendo uma atuação interinstitucional mais eficiente e coerente com as metas estratégicas do Governo do Estado.
- Geração de impacto social positivo a médio e longo prazo, por meio da consolidação de valores de justiça, equidade e empoderamento nas instituições de ensino e na sociedade sergipana

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

O quantitativo estimado da presente demanda é de 5.651,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um) livretos. A definição dessa quantidade baseia-se no dimensionamento do público-alvo do Projeto TransformAÇÃO, abrangendo as escolas da rede estadual de ensino participantes das ações formativas e seus respectivos multiplicadores pedagógicos. O quantitativo proposto garante a cobertura integral das atividades planejadas, considerando a necessidade de distribuição equitativa dos materiais entre docentes, discentes, gestores escolares e demais profissionais envolvidos.

O volume total de 5.651,00 unidades assegura ainda a reserva técnica necessária para reposição e ampliação das ações em novas turmas ou ciclos formativos, evitando retrabalho e custos

adicionais futuros. Assim, a estimativa foi elaborada com base em critérios de economicidade, suficiência e adequação à escala do projeto, em estrita observância aos princípios da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos. Conforme especificações técnicas detalhados na tabela a seguir:

LOTE 1:

nº	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDA
1	livretos formato: fechado A4 (210mm x 297mm), formato aberto A3 (297mm x 420mm), com capa e contracapa em papel couché liso (fosco) de 250g e páginas internas em papel offset de 180g.	UND	5.651,00

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Considerando o caráter estratégico e educativo da demanda, diretamente vinculado à execução das ações do Projeto TransformAÇÃO – Equidade e Empoderamento: Transformando Cidadãos Iguais, a conclusão do processo de contratação e a efetiva entrega dos livretos devem ocorrer com a máxima celeridade, de modo a garantir que o material seja utilizado nas etapas formativas previstas no cronograma anual do projeto.

A aquisição deverá ser finalizada ainda no exercício financeiro em curso, assegurando que as unidades de ensino recebam o material impresso antes do início das atividades pedagógicas programadas, evitando atrasos na implementação das ações de capacitação e garantindo o pleno alcance dos objetivos institucionais traçados pela SPM e pela SEDUC.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A Secretaria de Estado de Políticas Para Mulheres indicará para atuarem como responsáveis pelo contrato as seguintes servidoras:



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Página:5 de 5

Titular: O servidor Elmer Santos da Cruz, inscrita no CPF: 020.320.965-60 e e-mail: elmer.cruz123@spm.se.gov.br.

Suplente: A servidora Jamile da Conceição Santos, inscrita no CPF: 052.185.695-77 e e-mail: jamile.conceicao@spm.se.gov.br.

Aracaju, 13 de novembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W4UH-U0ZO-ID5Z-SZBQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jamile da Conceicao Santos ***18569*** ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 13/11/2025 16:06:17 (Docflow)